



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 30/2020,  
QUE ENTRE SI FAZEM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE E A EMPRESA  
EPODONTO COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.330.676/0001-43, com sede à Rua Dr. March, nº 532, Venda da Cruz, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24110-679, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Robson do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade n.º 05.447.707-0, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF/MF n.º 740.723.407-82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO do Contrato nº 30/2020, por 12 (doze) meses, de 08/09/2022 a 08/09/2023;**

1.2. O contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo deste Aditivo, caso haja nova contratação decorrente de certame licitatório a ser promovido pela Universidade Federal Fluminense a fim de perseguir a vantagem econômica.

1.3. Na hipótese de rescisão nos moldes dessa cláusula, a CONTRATANTE irá notificar a CONTRATADA com prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva paralisação dos serviços e a devida assinatura do Termo de Rescisão.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor máximo mensal deste Contrato permanece inalterado, sendo de **R\$ 184.239,31 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos)**, perfazendo o valor máximo anual em **R\$ 2.210.871,80 (dois milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme tabela:

Item	Local e Discriminação	Unid.	Qtd. Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal
1	Reitoria - 5 CHILLER's CARRIER	tr	650	R\$ 58,02	R\$ 37.713,00
2	Valonguinho- Bloco E - Instituto Biomédico - 2 CHILLER's CARREIR	tr	450	R\$ 58,02	R\$ 26.109,00
3	Campus do Gragoatá - Bloco M - 35 CHILLER's HITACHI	tr	875	R\$ 58,02	R\$ 50.767,50
4	Campus do Gragoatá - Blocos F,G,H e P - 8 CHILLER's YORK	tr	1.200	R\$ 58,02	R\$ 69.624,00
<b>Valor Mensal Máximo</b>					<b>R\$ 184.239,31</b>
<b>Valor Máximo referente a 112 meses</b>					<b>R\$ 2.210.871,80</b>

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 8100, UGR 150745 e PI: M 20RK G 01 01 N.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 110.543,59 (cem e dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.



Documento assinado eletronicamente por **Robson do Nascimento, Usuário Externo**, em 01/09/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 02/09/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/09/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 02/09/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1011297** e o código CRC **625B53CD**.

Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 05/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/nº - 1º Andar - Campus de Ondina Ondina - SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-42-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-42-2022). Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/09/2022 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA  
Núcleo Licitação

(SIDE - 02/09/2022) 150247-15223-2022NE800100

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2022

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, através do projeto PAQTC/FINEP/UFCG MULT LAT 01.18.0043.00, torna público a quem interessar os dados da DISPENSA 208/2022:

Objeto: Aquisição de um sistema de compressor.  
Fundamento: Art. 24, XXI da Lei 8.666/93  
Fornecedor: ATLAS COPCO BRASIL LTDA.  
Valor: 53.900,00 (cinquenta e tres mil e novecentos reais)

Campina Grande - PB, 2 de setembro de 2022.  
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL  
Presidente da CPL

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 12/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23096007984202176, publicada no D.O.U de 18/07/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Microscópios e Lupas Óptica, com ajustes nas partes óptica e mecânica, calibração, limpeza, lubrificação, teste de funcionamento, e substituição de lâmpadas e de demais peças e componentes para os equipamentos vinculados aos Laboratórios do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG. Novo Edital: 05/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Aprião Veloso, 882 - Bairro Universitario Bodocongo - CAMPINA GRANDE - PB Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/09/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VANIA REGINA SANTANA  
Assistente em Administração

(SIDE - 02/09/2022) 158195-15281-2022NE000005

### CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 158199

Nº Processo: 23096044532202256. Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de Manutenção em aparelhos de diagnóstico radiológico computadorizado (CR REGIUS SIGMA 2). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Por ser rep. exclusiva da empresa Konica Minolta Healthcare Brasil Ind. Equip. Médico LTDA para este serv. neste Equipamento. Declaração de Inexigibilidade em 01/09/2022. WILSON WOUFLAN SILVA. Diretor do Cstr. Ratificação em 02/09/2022. JOSE FABIO PAULINO DE MOURA. Vice Diretor do Cstr. Valor Global: R\$ 3.336,80. CNPJ CONTRATADA : 71.256.283/0001-85 KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

(SIDE - 02/09/2022) 158199-15281-2022NE000008

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e o Centro Educacional Jean Piaget, CNPJ: 04.228.871/0001-18, Processo 23507.004083/2022-24. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 31 de agosto de 2022. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Betisa Salviano de Paulo, Sócia Administradora do Centro Educacional Jean Piaget.

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Convênio de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, CNPJ: 05.055.128/0001-76, Processo 23507.003915/2022-95. Objeto: propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação das referidas instituições de ensino. Vigência: 05(cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de setembro de 2022. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais, e o professor Jair Stefanini Pereira de Ataíde, Coordenador de Programa e Estágios da Pró-reitoria de Ensino da UFCG.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Publicação do acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Ceará e a Universidade de Saint Joseph-Macau-China. OBJETO: comprometimento mútuo com a qualidade em educação e pesquisa e concordam em estabelecer uma parceria colaborativa para o benefício mútuo das instituições, equipe e alunos. As partes pretendem trabalhar em conjunto na promoção de intercâmbio acadêmico e cooperação. Data da assinatura: 31/08/2022. O acordo é válido até 31/08/2027. Processo: 44415/2022-30. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Augusto Teixeira de Albuquerque(Pró-Reitor de Relações internacionais) e Rev. Professor Stephen David Morgan, Reitor da Universidade de Saint Joseph.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo de parceria que rege a supervisão em regime de cotutela e a concessão de Doutorado entre a Universidade de Lisboa (Portugal) e a Universidade Federal do Ceará. OBJETO: fomentar e desenvolver a cooperação científica, favorecendo a mobilidade dos estudantes de Doutorado. Com base nesse interesse comum, as partes celebram este convênio, para a elaboração de uma tese de doutorado em regime de cotutela e sua defesa para efeitos de atribuição do grau de doutor, sob a responsabilidade conjunta dos estabelecimentos de ensino superior parceiros. A duração do acordo é até 30/09/2023. Data da assinatura: 31/08/2022. PROCESSO 23067.06978/2022-20. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Prof. Dr. Augusto Teixeira de Albuquerque (Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional); Prof. Dr. Manuel José de Carvalho Pimenta Malfeito Ferreira, Orientador; Prof. Dr. Paulo Henrique Machado de Sousa, Orientador; Prof.ª. Dra. Luciléia Barros de Vasconcelos Torres, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Pela Universidade de Lisboa: Prof. Dr. João Peixoto, Vice-Reitor; Prof. Dr. António Guerreiro de Brito, Presidente do Instituto Superior de Agronomia; Prof.ª. Dra. Catarina Paula Guerra Geoffroy Prista, Orientadora e Renato da Cunha Gomes, Doutorando.

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.013444/2022-50.  
Dispensa Nº 22/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.  
Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Contratação da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, com a finalidade de dar apoio administrativo e financeiro ao Projeto intitulado: Implantação e Consolidação da Pesquisa e Pós-graduação no Campus da UFC em Russas.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2026. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 153048

Número do Contrato: 17/2016.  
Nº Processo: 23068.21331/15-99.  
Pregão. Nº 3/2016. Contratante: RESTAURANTE CENTRAL DA UFES. Contratado: 01.887.130/0001-50 - ECOS SEGURANCA ELETROEQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 17/2016, firmado entre as partes em 12/04/2016, nos termos previstos em suas cláusulas, conforme contrato inicial. Vigência: 04/09/2022 a 04/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.000,10. Data de Assinatura: 31/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1005/2022

Foram declaradas vencedoras do presente certame as seguintes empresas: 07.756.105/0001-14 - FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; 10.376.569/0001-00 - N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO; 17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI; 25.071.761/0001-65 - NOVA ND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDATICOS EIRELI.

DENNER ALVES DE AGUIAR  
Pregoeiro

(SIDE - 02/09/2022) 153049-15225-2022NE080001

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2022

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5850.0107947.18.9 (4600571611). Processo nº. 23068.010277/2016-37. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS., com interveniência da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho. Data da assinatura: 30/08/2022.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1015/2018. Processo nº 23068.010277/2016-37. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alterar o valor do contrato. Data da assinatura: 15/07/2022.

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069176338202266. Objeto: Aquisição de serviço via inex. de licitação de manutenção preventiva do microscópio eletrônico de varredura EVO MA instalado no Laboratório Multiusuário de Microscopia Eletrônica (LMME), através do art. 25 Inciso II, conforme orçamento 8582135095 p/ atender solicitação do processo 23069.176338/2022-66 da Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, aos cuidados do coordenador e professor Luciano Pessanha Moreira. Contato: luciano\_moreira@id.uff.br / ppgem.vpm.vei@id.uff.br Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Manutenção preventiva do microscópio eletrônico de varredura EVO MA p/ Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica Declaração de Inexigibilidade em 01/09/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 01/09/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 25.300,00. CNPJ CONTRATADA : 33.131.079/0001-49 CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

(SIDE - 02/09/2022) 153248-15227-2022NE000001

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.165303/2022-00. INSTRUMENTO: CONTRATO. PARTÍCIPES: Universidade de Bielefeld, Universidade Federal Fluminense - UFF e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC. OBJETO: Execução do Projeto intitulado "Geografias do sul e territórios insurgentes: América Latina como um corpo em movimento", com objetivo de pensar a crise na América Latina a partir da perspectiva da Geografia e dos Estudos de Mídia, compreendendo-a a partir dos paradoxos que, em nível conceitual e operacional, atravessam as questões territoriais e a produção de imagens no mundo contemporâneo. DATA: 29 de agosto de 2022. PRAZO: 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 36.218,43 (trinta e seis mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos). ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, CLAUS KEMENA, Representante da Universidade de Bielefeld, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 150182

Número do Contrato: 30/2020.  
Nº Processo: 23069.153756/2020-13.  
Pregão. Nº 40/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 00.330.676/0001-43 - EPODONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 30/2020, por mais 12 (doze) meses, de 08/09/2022 a 08/09/2023. Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.210.871,80. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

